



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 177
Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 23 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 003/2024/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DENIS DEIVY MAFALDO COSTA DA SILVA**, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de **FRUTUOSO GOMES** para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, a título de renumeração, receberá o valor de **1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)**.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 10 de janeiro de 2024.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 177
Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 23 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 004/2024/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CLAUDENIR SANTOS DE ANDRADE**, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de **FRUTUOSO GOMES** para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, a título de renumeração, receberá o valor de **1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)**.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 10 de janeiro de 2024.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 177

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 23 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 005/2024/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA JULIANA NUNES DO NASCIMENTO**, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de **FRUTUOSO GOMES** para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. A Conselheira Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, a título de renumeração, receberá o valor de **1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)**.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, a Conselheira Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 10 de janeiro de 2024.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 177

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 23 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 006/2024/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DOMILSON JOSÉ DE SOUSA**, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de **FRUTUOSO GOMES** para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, a título de renumeração, receberá o valor de **1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)**.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 10 de janeiro de 2024.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita

PODER EXECUTIVO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 177
Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 23 de fevereiro de 2024

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 007/2024/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VILMA CAMILA DA SILVEIRA**, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de **FRUTUOSO GOMES** para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. A Conselheira Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, a título de renumeração, receberá o valor de **1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)**.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, a Conselheira Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 10 de janeiro de 2024.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita